INDICAÇÃO Nº 05788/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa proibindo o descarte de lixo na Rua José de Matos, no bairro Jd. Cavalheiro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placa proibindo o despejo de lixo na Rua José de Matos, no Jd. Cavalheiro.

**Justificativa:**

O local está tomado pelo mato alto, vem sendo ocupado para despejo de lixo doméstico, móveis e resíduos da construção civil, causando transtornos aos moradores. A área também passou a contribuir para a procriação de insetos e ratos.

Por se tratar de saúde e segurança pública pede providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2013.

**VALMIR ALCÂNTRA DE OLIVEIRA**

**“Careca do Esporte”**

-vereador-